

# Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia

## Resultados do inquérito nacional “Há lugar na carreira para o "Investigador Júnior"?”

*Lisboa, 22 de Abril de 2019*

### Preâmbulo

De 13 de Março a 13 de Abril de 2019, a Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia (ANICT) promoveu um inquérito nacional, online, tendo como tema “Há lugar na carreira para o “Investigador Júnior”?” A motivação para lançar este estudo deveu-se à anunciada intenção do Governo de propor alterações ao decreto-lei 124/99, que rege a carreira de investigação científica. Neste contexto, juntamente com o questionário, a ANICT preparou documentos de apoio ao questionário, que foram disponibilizados online em <https://anict2019.com/documentos/>, para melhor enquadramento do mesmo.

Os resultados deste questionário foram apresentados à comunidade durante o 4º simpósio nacional da ANICT que decorreu no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa a 22 de Abril de 2019 e posteriormente disponibilizados online, em [www.anict.pt](http://www.anict.pt). Os resultados serão também enviados para o CRUP, CCISP, Laboratórios de Estado, FCT, Deputados à Assembleia da República e comunicação social.

### Metodologia do inquérito

O inquérito foi realizado através de um formulário Google e divulgado através de listas de endereços eletrónicos, no site da ANICT e nas redes sociais (Facebook). Foi também solicitado às várias reitorias das universidades públicas Portuguesas que divulgassem o questionário dentro das suas instituições. Foi solicitado um nome e um endereço de email, para posterior validação.

### Processo de validação dos participantes

1. Foram recebidas 807 respostas ao questionário.
2. No processo de submissão das respostas, foi enviado um email automaticamente, para o endereço indicado, com o resumo das respostas submetidas.
3. Posteriormente a ANICT enviou um email a cada participante, notificando da sua participação e dando opção de remoção da sua participação.
4. Foram detectados 7 endereços de email não válidos, cujas respostas foram eliminadas.
5. Depois de encerrada a recepção de respostas, foram analisados emails duplicados, tendo sido encontrados 10 emails. Foi considerado a última entrada submetida.
6. Foram recebidos 66 comentários para publicação; destes um não foi validado tendo sido reproduzidos apenas 65 comentários.
7. No final deste processo validaram-se 790 respostas que foram utilizadas para a análise dos resultados.

## Garantia da confidencialidade

1. A recolha das respostas do formulário da google foi gerado num ficheiro de folha de cálculo (original). Apenas as colunas com identificação (nome, email, posição e filiação) assim como os comentários públicos e privados, mantiveram-se visíveis; as colunas com as respostas mantiveram-se ocultadas durante a recolha das respostas.
2. Todas as respostas com comentários foram copiadas para uma nova folha de cálculo (cópia), dissociado das respostas ao questionário.
3. Todas as colunas com elementos identificativos na folha de cálculo original foram eliminadas, antes de se proceder à análise dos resultados.

## **PARTE I - Caracterização da população que participou no inquérito**

Das 790 respostas recebidas, a larga maioria provém de investigadores doutorados. No entanto, foi ainda significativo o número de bolseiros não doutorados que participou no questionário, tal como representado na tabela 1. A representatividade nacional e por área científica foi elevada, com mais de 170 filiações académicas registradas, tal como representado na tabela 2.

Tabela 1: participantes por categoria profissional.

Bolseiro não doutorado	130	Investigador Auxiliar (equiparado)	65	Investigador Auxiliar (carreira)	20
Desempregado	30	Investigador Principal (equiparado)	23	Investigador Principal (carreira)	7
Bolseiro de pós-doutoramento	171	Investigador Coordenador (equiparado)	3	Investigador Coordenador (carreira)	1
Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU)	292	Professor convidado	11	Professor de carreira	37

Tabela 2: participantes por filiação académica.

2C2T	2	CF-UM-UP	2	CIQUP	5	FEUP	3	IHMT	2	LSRE	7
ADAI,LAETA	2	CFCUL	2	CIS-IUL	1	FLUC	1	iMed-ULisboa	8	MARE	11
Algoritmi	5	CFE	5	CISA	1	FLUP	1	IMM	17	MeditBio	1
BioISI	8	CFisUC	1	CITAB	31	FMUC	3	IN	2	NSBE	1
C2TN	8	CFIT	1	CITAR	1	Champalimaud	1	InBIO/Cibio	2	NOVA-LINCS	1
CBMA	10	CHSC	5	CITEUC	1	GAP-UM	1	INESC-UC	2	Outro - intern.	11
CBMR	12	CIAS	6	CITTA	2	GFM-UL	1	INESCTEC	3	Outro	2
CBQF	4	CIBIO-InBIO	5	CITUR	1	GHTM	7	INIAV	5	Outro- Ind.	2
CCMAR	4	CicDigitalUA	1	CIUHCT	1	GOVCOPP	4	Inova4health	3	QOPNA	2
CCTC	1	CICECO	21	CMAFcIO	1	HERCULES	1	IT	1	REQUIMTE	2
CDIMA	1	CICGE	2	CMAT-UM	1	I3N	11	I.Dom Luiz	5	RIM	1

cE3c	8	CICPSI-UL	1	CMEMS	2	i3S	26	IPCDHS-UC	2	RISCO	3
CEABN/InBIO	1	CICS-UBI	3	CMUC	1	IA-CAUP	1	IPMA	14	TechLab	1
CEAM	3	CICS.NOVA	1	CNC-IBILI	21	IACE	1	IPO-Porto	3	TEMA	8
CEB	56	CIDMA	1	CQ-UM	2	IBCI-UTAD	1	IPOLFG - UIPM	1	UAçores	1
CECH-UC	3	CIDTFF	5	CQB FCUL	2	IBIMED	7	ISC	1	UAveiro	10
CECS	2	CIEC	2	CQC	8	ICAAM	3	ISCA	1	UCIBIO	14
CEDOC-UNL	3	CIEd	4	CQE-IST	13	ICArEHB	1	ISCTE	1	UCoimbra	3
CEF-ISA	4	CIEPQPF	8	CQFM-IST	2	iCBR-FMUC	4	ISISE	1	UEvora	1
CEF-UC	16	CIES-IUL	2	CQVR	3	ICETA	1	IST-ID	2	UICISA:E	1
CEG-UL	2	CIIE	3	CRIA	1	ICNAS	1	ISTAR-IUL	1	ULisboa	5
CEGOT	4	CIIMAR	11	CTS-UNINOVA	1	ICNOVA	1	ITQB	2	UMinho	3
CEHUM	1	CIISA	2	DTx	1	ICT	2	LAQV	33	UPorto	2
CEMMPRE-UC	4	CIMA	3	ESAB	1	ICVS/3B's	16	Larsys	1	UTAD	3
CENTEC	1	CIMO	4	ESEB	1	IEETA	2	LEPABE	34	VICARTE	1
CERENA	4	CINEICC	3	FARM-ID	1	iFCT	1	LIBPhys-UNL	1		
CES-UC	11	CINTESIS	2	FCT-UC	1	IFIMUP	6	LIP	1		
CESAM	22	CIPES	2	FCT-UNL	6	IGC	2	LNEC	1		
CETRAD	1	CIPSI	5	FCUP	1	IHC-NOVA	2	LNEG	1		

## PARTE II - Que percepção têm os investigadores das políticas de estímulo ao emprego científico e à integração na carreira?

Na última década, três governos lançaram três distintos programas de emprego científico, cujo principal objetivo era a integração dos jovens doutorados nos quadros das instituições. A ANICT considera que os programas Ciência e Investigador FCT falharam neste propósito e receia que o mesmo possa acontecer com o CEEC. Neste contexto, tentou averiguar qual a percepção da comunidade relativamente à fraca implementação de posições para investigadores de carreira durante a última década.

Inicialmente, colocaram-se duas questões:

- Das seguintes entidades, qual acha que é o nível de responsabilização pela falha da integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?
- Das seguintes entidades, qual acha que causa o **principal bloqueio** à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?

As opções apresentadas foram as seguintes:

- Governo como um todo
- Ministério que tutela a Ciência
- Ministério que tutela as Finanças
- Deputados à Assembleia da República
- FCT
- Dirigente máximo da instituição (Reitor/Presidente)

- Dirigente da unidade orgânica (Faculdade/Escola)
- Diretor do Centro de Investigação
- Docentes/Investigadores de quadro

Como se pode ver pela figura 1, que apresenta o resumo das respostas à primeira questão colocada, existe uma grande variedade de opiniões, mas torna-se aparente que o problema da falta de integração de investigadores nos quadros das instituições é multi-factorial.

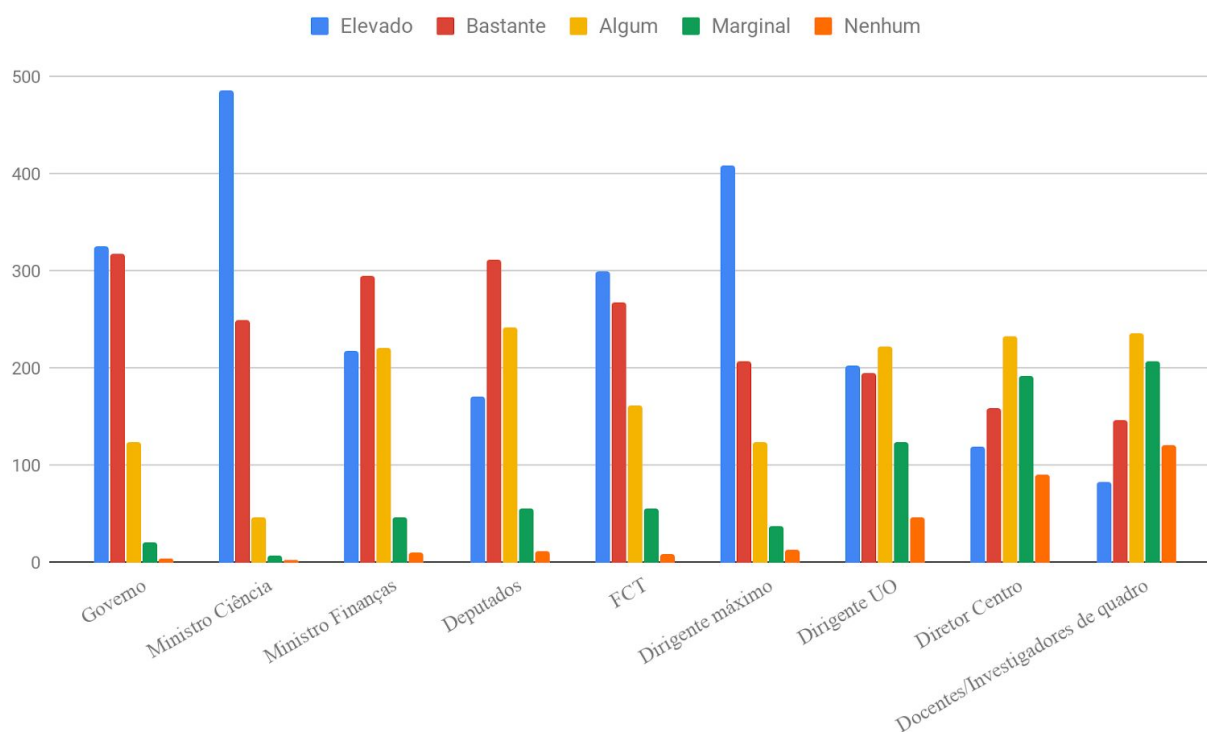


Figura 1: Resumo das respostas à pergunta “Das seguintes entidades, qual acha que é o nível de responsabilização pela falha da integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?”

Quando de seguida se solicitou que os participantes elegessem apenas uma única entidade como maior responsável pelo bloqueio à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior, as respostas dividiram-se entre o dirigente máximo da instituição (29,36%) e o governo como um todo (29,24%) (ver figura 2). Curiosamente, ao analisar os resultados desta questão por categoria profissional, verificou-se que:

- Ao contrário da maioria, os bolseiros não doutorados consideram que o principal bloqueio vem do governo como um todo (40,77%);
- Ao contrário da maioria, os professores de carreira atribuem maior responsabilidade aos ministros que tutelam a Ciência ( e as Finanças).

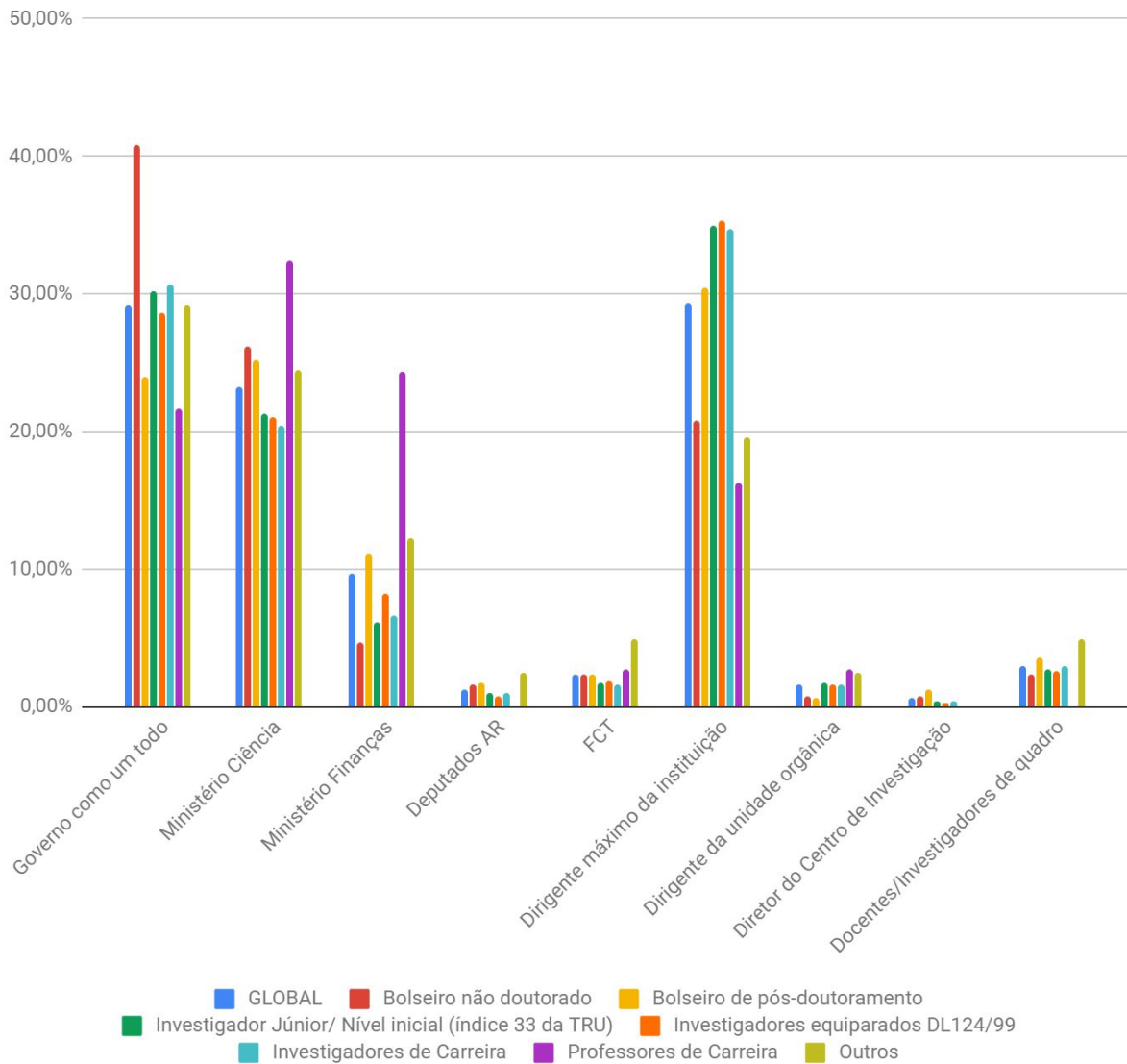


Figura 2: Resumo das respostas à pergunta “Das seguintes entidades, qual acha que causa o principal bloqueio à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?” Resposta normalizada por categoria profissional.

De seguida, a ANICT enquadrando as novas posições abertas no âmbito da norma transitória do DL 57/2016 e as alterações resultantes da Lei 57/2017, mais propriamente os eventuais cenários previstos no final do contrato (máximo de 6 anos), tal como representado na figura 3.



Figura 3: Esquema apresentado no questionário, enquadrando o artigo 6 da Lei 57/2017.

De facto, a alteração do artigo 6 do DL57/2016 causada pela Lei 57/2017, tenta corrigir as falhas existentes em anteriores programas de estímulo ao emprego científico, que falham em responsabilizar as instituições pelo recrutamento para os seus quadros, após o final dos programas-quadro. No entanto, tendo em conta o fracasso de anteriores iniciativas, lançou-se a seguinte questão:

- Independentemente do que antecipa que vá ser o seu desempenho científico nos próximos 6 anos, que probabilidade associa a cada um dos cenários seguintes:
  - No final dos 6 anos de contrato, integração direta na carreira de Investigador
  - No final dos 6 anos de contrato, integração direta na carreira de professor
  - Término do contrato (3º ao 6º ano) ao abrigo da cláusula do mau desempenho científico.

Embora esta pergunta faça mais sentido quando colocada apenas aos investigadores contratados no âmbito do DL57/2016, apresenta-se na figura 4 o resultado das respostas de toda a comunidade, sendo que uma análise apenas às respostas dos investigadores contratados no âmbito do DL57/2016 não revela discrepâncias significativas da opinião global. Conclui-se que a maior parte dos inquiridos antecipa que a abertura das instituições para manter os seus investigadores nos quadros é muito reduzida, independentemente do desempenho que estes apresentem. Esta é também a opinião formal da direção da ANICT, e é a razão que nos motivou a lançar o questionário e a organizar o 4º simpósio nacional: ANICT 2019. **Isto é, claramente, uma situação inaceitável**, que tem que ser discutida **desde já, de forma a encontrar soluções duradouras** para a implementação de uma verdadeira carreira científica em Portugal.

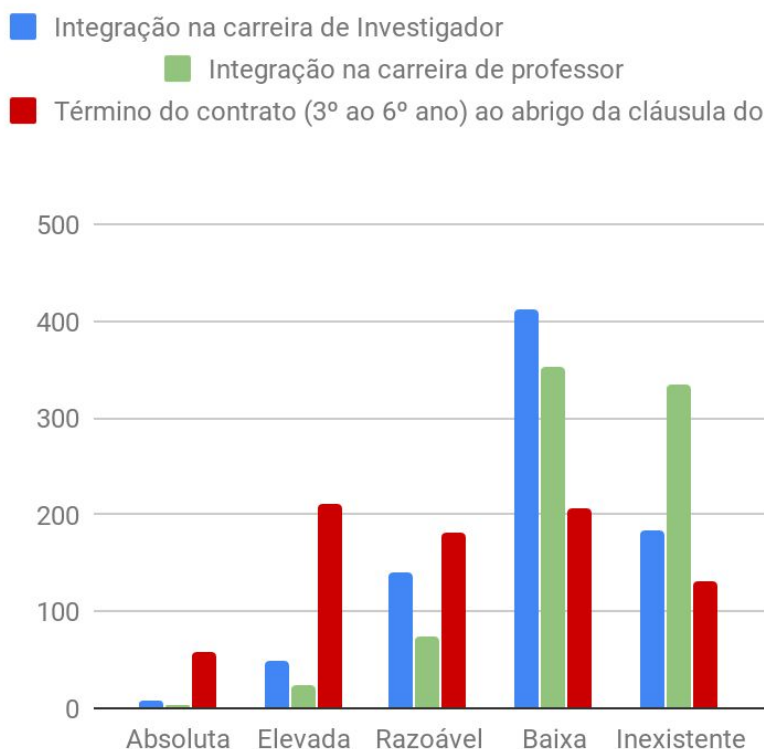
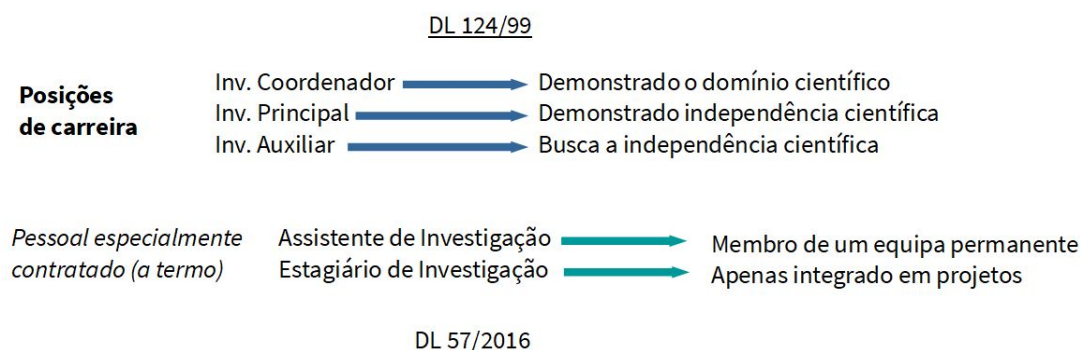


Figura 4: Percepção da comunidade sobre a eficácia do programa CEEC em assegurar novos contratos de quadro, no fim do término do contrato-programa.

### PARTE III - Que funções de investigação devem ser consideradas como necessidades permanentes da atividade científica?

A última parte do questionário aborda uma pergunta simples mas relevante, e que merece ser discutida. O decreto-Lei 57/2016 reconhece as antigas posições de bolsheiro de pós-doutoramento como uma função a desempenhar por um trabalhador científico, introduzindo um novo escalão salarial, denominado por “Nível inicial” no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 e denominado por Investigador Júnior, nos concursos CEEC. No entanto, estas posições, tal como as posições de Assistente de Investigação do decreto-Lei 124/99, são consideradas necessidades temporárias, tal como representado na figura 5.



Introduz a posição de Investigador Júnior (*contrato sempre a termo, máximo de 6 anos*)

Figura 5: Esquema apresentado no questionário, enquadrando os possíveis contratos a termo e de quadro.

Isto resulta da visão prevalente desde 1999, que antecipa que a carreira científica de um doutorado implica assumir funções de supervisão e liderança de equipas de investigação. Tal como descrito no documento [“Que carreira científica para Portugal? Contextualização histórica”](#), a ANICT defende que a **carreira de investigação científica deve ser alargada a todas as funções necessárias ao bom executar da atividade científica**: não podem estar restritas apenas aos investigadores independentes líderes de equipas de investigação.

Para compreender a sensibilidade da comunidade em relação a este assunto, formularam-se duas questões, que obviamente eram mutuamente exclusivas. Questionou-se a comunidade sobre qual o grau de concordância, numa escala de 0 a 10, com as duas afirmações listadas de seguida:

- Concordo que a posição de Investigador Júnior deve ser usada **exclusivamente** para contratos a termo (máx 6 anos - nunca poder pertencer à carreira; situação atual);
- Concordo que a posição equivalente à de Investigador Júnior deve **também poder estar incluída** na carreira (contratos sem termo e com possibilidade de progressão).

Tal como se pode verificar pela figura 6, **a grande maioria dos participantes concordou** que era importante incluir a posição equivalente ao investigador júnior como uma posição de quadro. Curiosamente, o grau de concordância com esta afirmação baixou dos 8,2 (respostas globais) para 5,6 no caso dos investigadores de quadro e 6,0 no caso dos professores de quadro, tendo o nível de maior concordância no caso dos bolsheiros não doutorados (8,8).

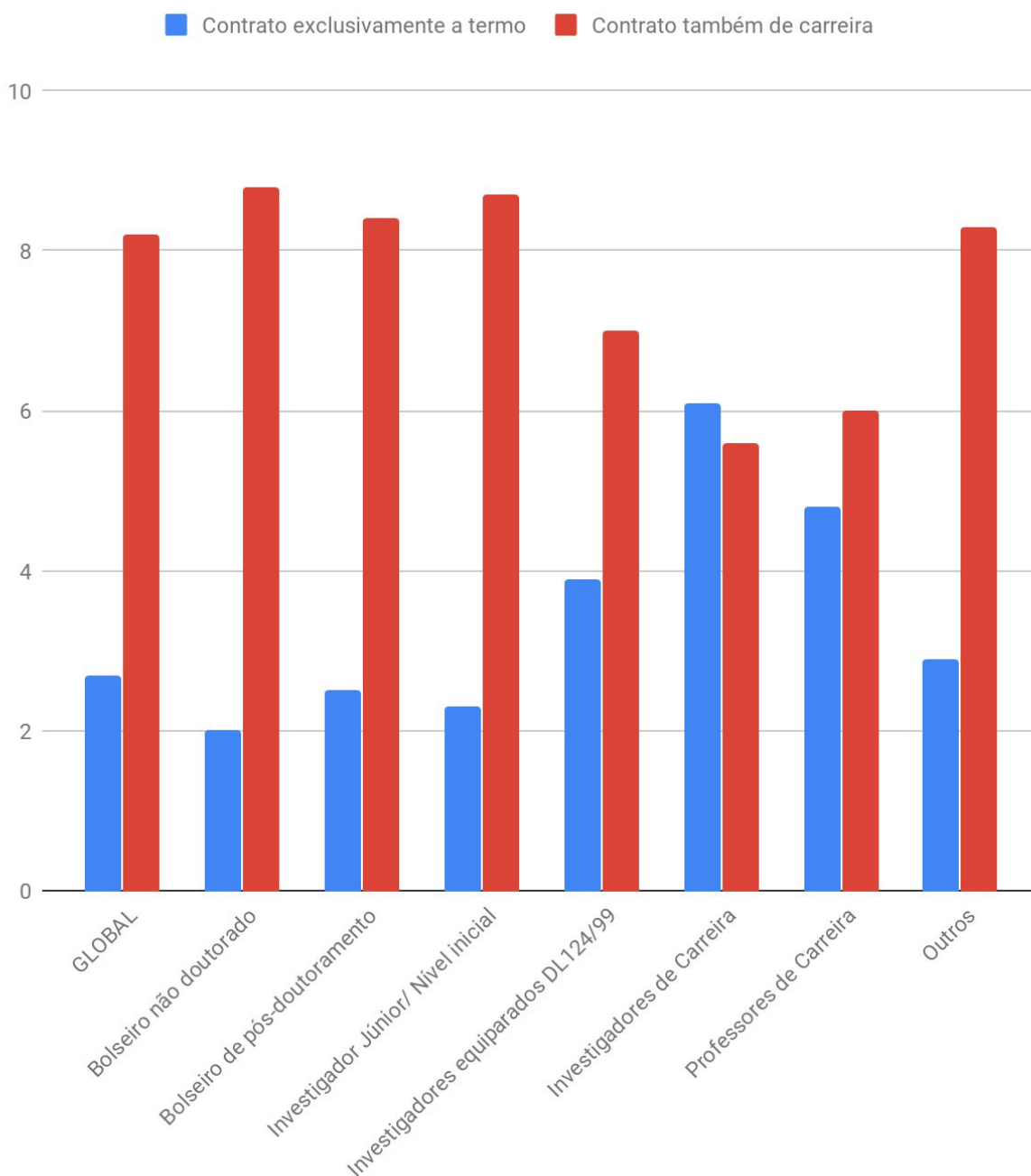


Figura 6: Opinião da comunidade sobre a relevância de se introduzir como lugar de quadro uma posição equivalente às funções do antigo BPD / atual Investigador Júnior / Nível inicial TRU 33.

### Conclusões do estudo

Tal como indicado no documento [“Declaração de princípios da ANICT em relação à carreira de investigação”](#), disponibilizado online desde o início deste processo, não foi intenção da ANICT fazer nenhuma proposta formal, relativamente à reestruturação da carreira de investigação que se antecipa. **Desejamos colocar em cima da mesa um novo ponto de vista**, anteriormente não discutido. Com quase 800 participantes, este questionário apresenta já uma boa representabilidade da população alvo, e confirma a opinião da ANICT que **é importante**



**considerar como função permanente todas as posições contratuais necessárias à atividade científica.**

Do nosso ponto de vista, **mais do que uma reconfiguração da carreira científica (que é necessária), é importante encontrar soluções para que os impasses verificados na última década não se repitam: mais do que uma lei que faça sentido, é necessário que a mesma seja passível de ser executada, que reúna os interesses das instituições e também dos investigadores.**

Existirão seguramente caminhos distintos para se atingir este objetivo. É a convicção da ANICT que todos os intervenientes neste processo têm que dialogar e estabelecer pontes de consenso: governo, instituições e investigadores. O [ANICT 2019](#) pretende ser um fórum que vá de encontro a este objetivo.

## ANEXO: Comentários deixados pela comunidade científica para publicação

### **Aires Fernandes, desempregado**

Uma forma de ajudar a contornar todos estes obstáculos e constante precariedade dos investigadores seria a criação de um Sistema Nacional de Investigação agrupando todos os bolseiros sob a dependência direta do próprio Ministério, que faria a gestão dos bolseiros e asseguraria o seu financiamento. A criação das unidades de investigação e o subsequente fim do financiamento de projetos individuais só veio aumentar as dificuldades dos bolseiros no acesso ao financiamento público.

### **Ana Cecília Seixas, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU),iNOVA4health**

Investigador Júnior, que se assume seja um recém doutorado deve incluir um contrato a termo, mas com possibilidade de progressão e inclusão na carreira no caso de avaliação positiva e se manter a necessidade do laboratório/ equipa do seu trabalho. Julgo que os 6 anos são exagerados pois 4 anos chegariam para avaliar o doutorado/investigador júnior, e promover a sua progressão na carreira. A questão do "Staff Cientista", a aplicar na minha opinião aos doutorados mais seniores (>6 anos, como eu por ex com 10 anos de experiência pós-doutoral) que foram obrigados a ficar com contratos de nível "Investigador Júnior" (TRU 33) (investigador inicial descrito como "Sem experiência doutoral") é muito importante. Seja o nome que venham a ter esses membros de equipas de investigação, que são pós doutorados com responsabilidades de orientação, gestão e planeamento de projectos e experiências, candidaturas a financiamento (ainda que muitas vezes não sejam propostas no seu nome), escrita de manuscrito, etc, que apenas não são os líderes do laboratório, devem obrigatoriamente ter contratos sem termo, com progressão de carreira e correção dos valores salariais pagos. No fundo são investigadores auxiliares, pois tem um certo nível de independência no laboratório onde estão incluídos, apenas não abrem um laboratório seu.

### **Ana Margarida Ricardo, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU),IST-ID**

O panorama é muito mais complexo do que a exposição inicial desta sessão faz parecer, há muitos investigadores contratados no âmbito da NT do DL57 empurrados para associações de direito privado que estão completamente afastados da possibilidade de integração na carreira. Estas duas perguntas não são suficientes para compreender a opinião global dos investigadores. Na minha opinião esta categoria não devia existir, é uma completa desvalorização do trabalho científico (a começar pelo nome, que é ofensivo) e põe em causa o paralelismo desejável com a carreira docente.

### **Ana Mestre, Investigador Auxiliar (equiparado), CQB FCUL**

Não só a progressão da posição de investigador Júnior deve ser discutida. Como é sabido, apesar de os concursos anteriores Ciência e Investigador FCT terem posições alinhadas com a carreira de Investigador foram sempre contratos a termo certo que não permitiram a integração na carreira. Uma vez que há muito poucas posições de carreira (sendo maioritariamente para a carreira docente), e a integração na indústria também é residual a maioria dos investigadores financiados por estes programas enfrentam o desemprego ou a emigração!

### **Ana Valentim, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), IBMC**

A posição de Investigador Júnior não deveria ser atribuída a pessoas com mais de 3 anos de pós-doc, como acontece na norma transitória.

### **André Lopes, Bolseiro de pós-doutoramento, CICECO/Universidade de Aveiro**

Na minha opinião os contratos de Investigador Júnior deveriam ser uma substituição integral das bolsas de pós-doutoramento em termos contratuais como resposta à precariedade existente na Ciência em Portugal. No entanto, num máximo de 6 anos após o doutoramento as respetivas competências, responsabilidades e aprendizagem devem ser equivalentes ao de um bolseiro pós-doutoramento. Nesta fase, o investigador encontra-se num nível de experiência reduzida e a sua inclusão num grupo de investigação é fundamental. Consoante a avaliação das suas competências, responsabilidades e dos seus principais inputs na ciência, o valor remuneratório deveria alterar, ou seja, deveria existir uma progressão na carreira, que surge também como um fator de diferenciação entre os investigadores juniores contratados pela sua instituição. Esta diferenciação é essencial para uma futura colocação de investigadores no Quadro, porque como é óbvio o atual sistema científico português não consegue absorver todos os investigadores doutorados, pelo menos para já. Tem que haver um crescimento adequado de investigadores a serem colocados no Quadro, de uma forma gradual e sustentável e de acordo com as condições financeiras das instituições. O governo, e em particular o Ministério que tutela a Ciência, têm elevada responsabilidade porque denota-se falta de comunicação e falta de um acordo estratégico a longo prazo com as instituições científicas.

### **António Marques, Investigador Principal (equiparado), IPMA**

No entanto, a base da carreira de investigação deverá ser sempre a de investigador auxiliar, i.e. a atual base.

### **Bernardo Monteiro, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), C2TN**

Confundir os investigadores doutorados contratados ao abrigo do DL57/2016 com os investigadores juniores dos concursos individuais da FCT é tão descabido que só pode ser interpretado como sendo por má fé. Os Investigadores contratados ao abrigo do DL57/2016 foram contratados para fazer trabalho de Investigador auxiliar e principal. A única razão pela qual recebem pelo índice 33 da TRU é porque durante as negociações para desbloquear no Parlamento a Norma Transitória do DL57 foi preciso baixar o índice em que se enquadrariam os investigadores para a FCT ter menos gastos.

Curiosamente, também ao contrário do que é sugerido nos documentos de apoio disponíveis neste inquérito, a ANICT

com a sua posição seguidista e de subserviência em relação à FCT, CRUP e aos dirigentes das Unidades Orgânicas das Faculdades foi dos maiores entraves à aplicação do DL57/2016 de acordo com o espírito da Lei como descrito em Diário da República. É por isso uma vergonha que a ANICT venha agora tentar tirar dividendos de uma luta em que se posicionou do lado do engano e das reiteradas tentativas de perversão do DL57/2016 aproveitamento de falhas na redação da Lei para fins que não eram os pretendidos por essa mesma Lei. Se hoje temos investigadores contratados ao abrigo do DL57/2016, e respeitando o espírito da Lei tal como foi aprovado em Assembleia da República, deve-se à luta levada a cabo por duas associações constituídas maioritariamente por trabalhadores precários e dois partidos políticos: NInTec - Núcleo de Investigadores (que reúne investigadores e bolseiros do IST, IST-ID e ADIST), a ABIC - Associação dos Bolseiros de Investigação Científica, o Partido Comunista Português (deputada Ana Mesquita) e o Bloco de Esquerda (deputado Luís Monteiro).

#### **Comentário da ANICT:**

A ANICT defende a liberdade de expressão e permite, desde sempre, que qualquer pessoa, devidamente identificada, publique os seus comentários nos nossos fóruns. Não sendo nossa intenção estar a responder aos comentários publicados, podemos abrir uma exceção, se encontrarmos motivos que o justifiquem.

No caso do comentário do Bernardo Monteiro, abrimos uma exceção por considerar que, por desconhecimento, ou má fé, são reportados fatos que não correspondem à realidade.

Existe o claro equívoco do que foi o Decreto-Lei 57/2016 e do que foi a Lei 57/2017. O Decreto-Lei é da autoria do governo; a Lei 57/2017 é da autoria do Parlamento. O [preâmbulo do DL57/2016](#), indica claramente quem foram as entidades que estiveram envolvidas no processo. As entidades mencionadas no comentário do Bernardo Monteiro (entre outras) tiveram sim, um papel nas audições parlamentares que levaram à criação da Lei 57/2017.

Existe também desconhecimento (ou má fé), quando se afirma que a ANICT está a tentar tirar dividendos da criação do DL57/2016. É com muito orgulho e satisfação que a ANICT reconhece o seu papel neste importante diploma legal. Se alguém tem dúvidas que o DL 57/2016 só avançou devido ao questionário nacional de 2016 ([Inquérito nacional: conversão das BPD em contratos de trabalho a termo com rendimento anual líquido equivalente](#)), em que 92% de quase 5000 investigadores afirmava que **preferia um contrato de trabalho, mesmo que isso implicasse uma redução de salário mensal** (desde que anualmente não houvesse perda de rendimentos - devido aos subsídios de férias e natal), então anda muito distraído com os assuntos de políticas científicas. Desde 2014 que a ANICT tentou pedir o apoio de outras associações e sindicatos mas nunca o teve, sendo sido acusada de defender uma desvalorização do trabalho do doutorado. Devia ser óbvio para todos que não é possível resolver nenhum dos problemas da Ciência sem se falar em custos. A estratégia da ANICT, aparentemente funcionou: ao demonstrar a todos que a comunidade defendia, com grande expressão, o fim das BPD, sem exigir um contrato ao nível de Investigador Auxiliar, permitiu-se a tão necessária profissionalização da ciência. Este foi o principal argumento que a ANICT utilizou na primeira reunião com o atual Ministro, e que estamos confiantes que foi crucial em todo o processo.

Existe também um desconhecimento do panorama científico nacional, quando se afirma que a maioria dos investigadores contratados ao abrigo do DL57/2016 foram para funções equivalentes às de Inv. Principal e Auxiliar. Nos documentos que a ANICT tornou público, reconhecemos que, devido à falta de oportunidades para entrada na carreira (DL124/99), existem imensos doutorados que já tinham sido contratados como Investigadores Auxiliares e/ou Principais, que foram contratados com o nível inicial (índice 33 da TRU); no entanto, a grande maioria dos cerca de 2000 contratos abertos pela norma transitória foram preenchidos pelos antigos bolseiros de pós-doutoramento.

#### **Cândida Lucas, Professor de carreira, CBMA**

A entrada de um investigador na categoria de Professor ou Investigador Auxiliar ao fim de 6 anos de Inv. Júnior e depois de um ou mais ciclos como Pós-Doc faz com que a pessoa não venha a ter expectativas quase nenhuma de progressão de carreira em tempo útil. As universidades estão com o seu corpo docente demasiado envelhecido (to say the least) e precisam de gente jovem e MOTIVADA para integrar os seus quadros.

#### **Carlos Marques, Investigador Júnior**

É uma vergonha em casos como o meu, estar num contrato de investigador júnior, pelo DL57, quando tenho currículo para ser investigador auxiliar ou principal. É frustrante.

**Carolina Pereira, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), U. Açores**

Enquanto apenas existir 1 ou 2 entidades financiadoras e houver exclusividade de contratos, a carreira de investigador não vai existir. Além de que, a carreira de investigador só existe associada à de docente.

**Cristina Lira, Bolseiro de pós-doutoramento, Instituto Dom Luiz**

A instituição Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa informou os investigadores que ganharam os concursos ao abrigo do DL57 que muito dificilmente haveria pareceres positivos no final dos 6 anos e que mesmo na avaliação dos 3 anos o número de investigadores DL57 seria reduzido drasticamente, independentemente do cumprimento do nosso plano de trabalhos.

**Cristina M Cordas, Investigador Júnior, LAQV, REQUIMTE, FCT-UNL**

A grande maioria dos contratados como Inv. Júnior têm demonstração de independência científica e CV para serem no mínimo contratados como Inv. Auxiliares.

**Denise Pereira Curi, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), ISCA**

É muito importante para a carreira de um investigador doutor que ele possa coordenar trabalhos de investigação. Essa é a carreira de um investigador. Além disso, esse processo poderá colocar Portugal entre os grandes centros mundiais de pesquisa.

**Diana Cunha-Reis, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), BioISI, FCUL**

Dado o paralelo que sempre existiu entre a carreira docente e a carreira de investigação, criar um nível base mais baixo na integração dos investigadores na carreira iria criar grandes desigualdades na maioria das instituições do ensino superior, para além de constituir uma grande machadada no estatuto da carreira de investigação. Dado que a tendência actual é para uma integração das duas carreiras ainda menos se justifica.

**Eduardo Ascensão, Bolseiro de pós-doutoramento, CEG**

A posição de investigador júnior subalterniza administrativamente os investigadores em relação aos docentes, independentemente do seu mérito científico. As carreiras de docência e investigação sempre foram paralelas, e portanto a partir da obtenção do grau de doutor a posição na última deve ser a de investigador auxiliar, tal como na primeira é a de professor auxiliar.

**Eugénio Rodrigues, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), ADAI, LAETA**

Penso que deveria haver uma maior correspondência entre os graus de investigador de os definidos pela ERC de modo que haja clareza entre as funções e categorias.

**Francisco Ambrósio, Investigador Principal (carreira), CNC.IBILI**

A carreira de investigação deve manter as 3 categorias atuais, mas deveria ser promovida a integração na carreira de um número maior de investigadores.

**Gonçalo Carrera, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), LAQV-REQUIMTE**

Pelo que me dá a entender, o principal bloqueio à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior está relacionado com verba disponibilizada nos orçamentos de estado para a ciência, acautelar uma parcela para vínculos com os investigadores, crédito das instituições em tempo útil, e criação de mecanismos, através de leis, que acautelem formas das instituições reduzirem a responsabilidade na contratação de investigadores que já deram algumas provas de merecer ser apoiados. Os investigadores também têm responsabilidade de demonstrar, através da consideração de diversos critérios, que são merecedores de apoio de forma a criar mecanismos justos de combate à precariedade.

**Helena da Silva, Investigador Auxiliar (equiparado), IHC-NOVA/FCSH**

tendo em conta o que aconteceu com os Investigadores FCT, aqui será também igual. Terminados os 6 anos, terão de procurar outras opções.

**Hugo Faria, Professor convidado, ESAN - UA**

não deverão haver funcionário de primeira ou de segunda, independentemente dos cargos e/ou funções desempenhadas. Devem, isso, sim, haver tetos e limites temporais para funções que se definam como temporárias e/ou transitórias (como parece ser a de Investigador Júnior).

**Ilisa Antunes, Bolseiro não doutorado, CBMA**

Ninguém se entende e cada universidade faz a leitura da lei como lhe convém. Os investigadores são marionetas num jogo entre governo e universidade. O estado paga mas não dá os mesmos direitos que os verdadeiros funcionários públicos possuem, e brinca com a vida das pessoas. Não respeita prazos, deixa os investigadores meses/anos à espera de um salário, e fala em retroactivos. Não conheço um senhorio ou entidade (ex água, electricidade) que aguarde meses que um investigador pague as contas quando este comece a receber com retroactivos. Em relação às universidades, não têm interesse em ficar responsáveis pelos investigadores, não quando neste sistema não têm responsabilidade, e ainda recebem fundos e lucram com o trabalho criado. Acredito que existirão estes primeiros contratos de 6 anos, e no final os investigadores serão dispensados (não serão necessários...) e logo depois serão abertos novos bolsas/contratos para substituir os dispensados, mais uma vez pagos pelo estado e não pelas Universidades.

**Inês Costa Carvalho, Investigador Júnior, IGC**

Relativamente à questão "Das seguintes entidades, qual acha que causa o principal bloqueio à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?" acho que deveríamos ter a possibilidade de pôr mais do que uma opção. Porque acho que foi o governo como um todo que na verdade não tem muito interesse em resolver o problema (somos poucos e portanto não contamos muitos votos), mas acho que os reitores e dirigentes da faculdades também tiveram muita culpa quando se mostraram contra. Este tinha sido o momento da comunidade científica se unir e exigir mais dinheiro o governo para estas medidas serem bem aplicadas, mas na verdade os reitores fizeram o oposto e disseram que não queriam estes investigadores, por outras razões obviamente.

**Inês Salomé Pestana Morais, Bolseiro não doutorado, CBMR**

A Investigação deve e tem que ser uma profissão que permita estabilidade ao trabalhador e progressões horizontais e verticais. Sem Investigação, não há ciência. Não me faz sentido que carreiras tão indispensáveis para o desenvolvimento sustentável de um país, sejam levadas a brincadeira ou sem qualquer dever e/ou direitos civis.... Se é uma profissão necessária, porque não é necessariamente uma profissão? Querem os serviços mas não querem "pagar" pelos mesmos?

**Jaime Gouveia, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), CHSC**

Gostaria de rememorar que nenhum governo exceto o que criou o DL56 se preocupou com a integração dos bolseiros de investigação numa carreira profissional. O espírito deste documento é o de transformar investigadores de excelência, bolseiros, em investigadores de profissão. Outra das ideias seria possibilitar o acesso à carreira docente de pessoas cuja formação resulta do investimento de largos milhares de euros por parte do Estado Português. Qualquer manobra que se desvie destes princípios estará a desvirtuá-los.

**Joana Mesquita-Guimarães, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), TEMA**

Sinceramente acho que os investigadores Júnior devem ser contratados sem termo e tentarem ganhar projectos para mostrarem independência científica, depois de mostrarem que ganharam e tenham uma boa avaliação do desenvolvimento dos projectos, deve haver um concurso para investigador auxiliar com um contrato a termo e de 6 em 6 anos estes devem ser avaliados para se manterem ou subirem de escalão.

**João Martins, Bolseiro de pós-doutoramento, Instituto Dom Luiz**

Nos laboratórios de Estado (e.g. IPMA) são inúmeras as pessoas que atualmente exercem tarefas como BPD que se enquadrariam perfeitamente na categoria de staff scientist. Apesar de responderem a necessidades permanentes da instituição assegurando prestação de serviços de alta complexidade, não têm a liberdade/tempo suficiente para investir em investigação "pura", não tendo por isso o ritmo de publicação que teriam por exemplo numa universidade. O abismo salarial entre a base da carreira de técnico superior e a de investigador auxiliar também seria diminuído, criando uma posição intermédia que dignificaria o trabalhador. Sou 100% a favor da criação desta posição de carreira.

**João Paulo Leal, Investigador Auxiliar (carreira), C2TN e CQE**

A carreira de investigação precisa de ser revista no que se refere à avaliação de modo a torná-la consequente. Quanto a alargar a carreira à categoria de investigador júnior não concordo de todo. É desvalorizar ainda mais o valor dos doutorados. O que falta realmente é cumprir a lei de modo que as quotas de coordenadores e principais sejam cumpridas e não haja necessidade de ter investigadores auxiliares a fazer o trabalho de coordenadores. Assim, podia-se abrir mais lugares de investigador auxiliar na carreira.

**Joaquim Badalo Branco, Investigador Auxiliar (carreira), C2TN**

Acho esta discussão / questionário de pouca utilidade. A atual carreira de investigação prevê a existência de estagiários e assistentes de investigação para entrada na mesma. A atual carreira de investigação, com algumas nuances, nomeadamente no referente à avaliação dos seus membros, que tem de ser revista, mantém atualidade e a ser aplicada na íntegra pode, com um faseamento adequado, resolver as injustiças acumuladas ao longo destes anos. Cumpra-se a carreira de investigação regida pelo DL 124/99. Essa devia ser a principal batalha da ANICT, de outras congéneres, de todos nós.

**José Gomes, Investigador Principal (equiparado), CICECO**

As respostas à questão "A alteração do artigo 6 do DL57/2016 causada pela Lei 57/2017 abre 2 possíveis futuros para os investigadores juniores: a entrada directa na carreira (docente ou investigação) ao final de 6 anos, ou, caso haja avaliação de desempenho negativa, o término do contrato e o fim do vínculo à instituição." para certos perfis (e.g. contratados sem termo) não farão sentido.

**José Granjo, Bolseiro de pós-doutoramento, CIEPQPF**

Da mesma forma que existem quotas para bolsas de pós-doutoramento por cada bolseiros de investigação ou de doutoramento em projetos, também deviam ser equacionadas quotas para investigadores de carreira por docente nas instituições de ensino e/ou de investigação. Centros de I&D privados reconhecidos pela FCT deviam também estar obrigados a ter um quadro de investigadores por x bolseiros que tenham a lá efectuar investigação.

**José Machado, Investigador Auxiliar (carreira), ISISE**

A introdução de um escalão abaixo do Inv. Aux. poderá permitir que no futuro se venha a propor novos escalões inferiores (progressão negativa na carreira)

### **Loic Hilliou, Investigador Principal (equiparado), i3N/MINHO**

A política científica em Portugal é responsabilidade do ministério que tutela a ciência no país. Acontece que este ministério tutela também o ensino superior desde 2002. Podemos concluir que há uma motivação política para não desligar a ciência do ensino superior. Infelizmente, temos visto nos últimos 15 anos uma tendência para a ciência portuguesa ficar exclusivamente a carga das universidades. Em consequência, a ciência nacional ficou mas pobre por falta de recursos humanos para desenvolver estudos a longo prazo, que permitem liderar áreas científicas ao nível internacional. As universidades contratam docentes, para uma missão principal: o ensino. A missão de investigação foi deixada nos pés de contratados a prazo. A figura portuguesa de universidades donos exclusivos da investigação é particular ao nível europeu. Seguramente é tempo de rever esta figura com a reintrodução de uma carreira de investigador, com ligação às universidades. Assim os docentes universitários não continuaram a ser simplesmente repetidores da ciência feita no estrangeiro. Em vez, os investigadores irão contribuir para transferir a I&D desenvolvida com maior celeridade e qualidade nos laboratórios. Em resumo, é tempo para um regresso a futuro e reinventar modelos vigentes no estrangeiro: 2 tutelas (ensino superior e ciência/tecnologia), 2 orçamentos, uma política de desenvolvimento baseada sobre o conhecimento.

### **Luís Coimbra, Bolseiro não doutorado, CITTA**

Parece-me que a criação desta nova posição, de Investigador Júnior, é um subterfúgio para não dar os devidos direitos aos investigadores. Há casos em que o contrato por defeito para estes investigadores é aquele que exige exclusividade, mas que não dá o complemento salarial para a mesma, bonificação essa que existe para, por exemplo, os docentes (salvo erro, ca 30% bônus salarial para quem tem exclusividade).

### **Luis Filipe Lopes, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), GHTM - IHMT/UNL; CE3C - FCUL**

Penso que tudo depende de como esta posição chamada de investigador júnior se enquadra na carreira. vendo a descrição das posições já existentes, por exemplo de investigador auxiliar, como "Investigador júnior" e mesmo anterior como bolseiro pós-doc já exercia a minha actividade de forma completamente independente, ou pelo menos buscando a independência científica, a que apenas faltava uma maior capacidade de financiamento. Portanto se um investigador auxiliar é alguém que ainda busca independência científica, um investigador júnior é exactamente o quê, neste contexto. obviamente que acho que deveria haver uma maior entrada de investigadores nos quadros, só não sei se a via é a criação de posição de investigador júnior no quadro ou integração nas categorias existentes. A informação que tenho sobre esta questão não me permite ter uma posição mais decidida sobre esta questão.

### **Luís Homem, Desempregado**

A FCT ocupa uma posição de bloqueio clara, porque é quase estatutariamente contra a criação de uma carreira de investigação científica. O seu papel devia ser o de concessão de autonomia aos CI e regressão para uma Agência, mas é cada vez mais política (enxameada de facilitadores corruptíveis) e, portanto, invadida por interesses das Universidades, especialmente o Técnico de Lisboa. A FCT partilha os mesmos interesses dos principais reitores, e a maioria dos quadros docentes e departamentos, que é uma universidade sem investigação como nos anos 80. Na sua visão, a Universidade é para ensinar, e os CI devem ser considerados como uma espécie de halls ou lobbies privilegiados, como prolongamentos dos Departamentos onde estão os professores do quadro. Uma vez que a FCT, por absurdo, não é uma universidade e não pode criar uma universidade de investigação para todas as áreas, e não tem interesse numa autonomia exemplar com uma carreira legislada dos investigadores, deturpará constantemente o processo de autonomia e será sempre dúbia quanto a este avanço.

### **Mafalda Rangel, Bolseiro de pós-doutoramento, CCMAR**

No meu caso, não fui incluída no procedimento concursal do abrigo da norma transitória por não ser financiada pela FCT e pertencer a um centro privado que, por isso, teria que financiar o meu contrato. Acho a situação de uma profunda injustiça.

### **Mara Braga, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), CIEPQPF**

Qualquer investigador deve ter a possibilidade de progredir na carreira, e limitar um profissional da investigação científica a um contrato temporário é no mínimo impedir o país de crescer na área da ciência e tecnologia. Não temos medo de avaliações intercalares, pois por essas passamos várias vezes, mas a instabilidade desta carreira define qualquer boa vontade de avançar.

### **Maria Luisa Vieira, Investigador Auxiliar (carreira), GHMT, IHMT, UNL**

É cada vez mais pertinente clarificar a posição dos investigadores nos Quadros de Pessoal institucionais, integrando-os na respectiva carreira ou, em alternativa, na carreira docente. Os jovens investigadores fazem falta ao país, e um país que não olha para os seus ativos no tempo certo e destrói a sua esperança e legítimas expectativas é também um país sem esperança e certamente que não é esse o país que todos desejamos, para todos os que virão depois de nós.

### **Marta Patrão, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), GOVCOPP**

Agradeço esta iniciativa. é uma forma de dar voz aos antigos bolseiros/investigadores junior

### **Neftalí Sillero, Investigador Principal (equiparado), CICGE**

Acho que estão a esquecer uma cena. O problema é de todos os níveis, não só o investigador júnior. Posso estar errado, mas as fundações públicas de regime privado (isto, universidades como UP e outras muitas) não estão obrigadas a serem contratadas ao fim do contrato. Alguém acha realmente neste país, que depois dos seis anos vamos ter uma posição definitiva? Com qual dinheiro? Sou Investigador Principal, já fui Investigador Auxiliar, e antes bolseiro pós-doutoral. Estou a trabalhar na UP desde 2003. Quando finalizei o meu contrato, a UP não me vai contratar, e muito

possivelmente a lei vai mudar. O problema não é apenas os investigadores juniores, somos todos. E todos temos os mesmos direitos e problemas.

**Nuno Basilio, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), LAQV-REQUIMTE / FCT-UNL**

No meu entender, a falha na integração de investigadores na carreira deve-se fundamentalmente ao facto de nenhum dos sucessivos governos ter demonstrado interesse/intenção de implementar uma política científica séria, regular e com objectivos a longo prazo.

**Nuno Santos, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), I3S**

A legislação e políticas atuais estão desadequadas à realidade da ciência portuguesa. São necessárias medidas promotoras da investigação, para além da promoção da qualidade do ensino superior, e isso passa por criar perspectivas de carreira aliciantes baseadas no mérito. É ridículo que num concurso de emprego científico super-competitivo (taxa de sucesso de 12%) o "prémio" seja um contrato de 6 anos e depois outro round de concurso-avaliação-contrato-a-termo ou, quem sabe, o desemprego, ou, quem sabe fuga para o estrangeiro, onde por vezes há mais oportunidades. Estes concursos que selecionam (ou deviam selecionar) a "crème de la crème" da ciência portuguesa deveriam ser formas de guardar talentos ("brain gain") de forma mais estável. Isto permitiria reforçar as instituições, trazer mais financiamentos para Portugal e assim propulsionar a ciência portuguesa para níveis elevados.

**Nuno Silva, Investigador Auxiliar (equiparado), ICVS**

Era interessante que fossem criados contratos de carreira para os cientistas de todos os níveis. No entanto, de forma a evitar um "encosto" por ter conseguido um contrato de carreira, esses mesmo contratos deviam ser periódicos (ex 5anos) e automaticamente renováveis se alguns critérios científicos fossem atingidos (diferentes critérios para os diferentes níveis mas coisas como, papers publicados, doutorados e mestrados formados, projetos aprovados, etc...). Possibilidade de progressão na carreira também prevista se determinados critérios científicos fossem atingidos.

**Nuria Forner, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), CFE-UC**

Na minha opinião os contratos de investigador júnior podiam ser perfeitamente a termo sempre que, após finalizar 6 anos de contrato houver uma alternativa contratual, quer seja como investigador independente quer seja como investigador dependente mas membro permanente duma equipa. Para passar de inv. júnior a inv. independente sim deve haver uma avaliação e não acho que seja só progressão por anos trabalhados, os critérios são mais complexo. Deve existir outra categoria para investigadores que não sejam independentes, mas sejam membros indispensáveis duma equipa, e esta é uma figura diferente à de investigador júnior.

**Paulo Batista, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), GOVCOPP**

O debate subjacente a este inquérito é pífio: ignora aquele que é o percurso efetivo dos investigadores e que parece aqui esquecido: a maioria dos colegas é e continuará, naturalmente, a ser contratado como bolseiro de investigação. E mesmo os doutorados, não se pense que só trabalham com bolsa pós-doc (existem vários casos com bolsa de mestre ou até mesmo licenciado).

Por outro lado, é óbvio que qualquer carreira deve ter posições na base: o princípio de que se premeia o desempenho oferecendo proteção social (um contrato sem termo) é absurdo - a proteção social e a estabilidade é ainda mais importante para aqueles que estão a iniciar os seus percursos profissionais e para o seu efetivo sucesso profissional.

**Pedro Ferreira, Investigador Auxiliar (carreira), IPMA**

o investigador júnior é uma farda para baixar salários

**Pedro Pereira Leite, Desempregado, CES**

É necessário uma universidade ligada à sociedade. Revisão da autonomia universitária

**Raquel Xavier, Investigador Auxiliar (equiparado), CIBIO-InBIO**

Não sendo o objectivo deste questionário, penso que existem "dois" culpados pela situação actual em que se encontram os investigadores em Portugal como um todo. O governo (consequentemente o ministério da ciência) é responsável pela situação em que os investigadores auxiliares, principais e coordenadores se encontram atualmente: sem perspectivas, reféns dos concursos agora CEEC. E os reitores por não terem apoiado os requerimentos via prevpap.

**Ricardo Carvalho, Bolseiro de pós-doutoramento, CEAM**

O governo quer investir em financiar bolseiros de doutoramento. Contudo, não existe uma estratégia para a plena integração dos futuros doutorados nas empresas. Ainda vão continuar a existir bolseiros de pós-doutoramento, e não existe uma estratégia para a sua integração como investigadores juniores.

**Roberto Falanga, Bolseiro de pós-doutoramento, ICS-UC**

O mesmo vale para o investigador auxiliar

**Ruben Heleno, Investigador Principal (equiparado), CEF- UC**

A precariedade dos investigadores juniores é um problema grave, mas a resolução deste problema não pode ser separada da resolução de outro problema a meu ver mais grave, que é a precariedade dos investigadores auxiliares, principais e coordenadores.

**Rui Silva, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), CBMR**

A inclusão na carreira da categoria de Investigador Júnior terá de ser acompanhada pela criação do rácio "Investigador

Júnior/Investigador categoria superior", cuja implementação seja obrigatória para acesso a financiamento destinado à investigação. Caso contrário as instituições apenas irão contratar pela categoria inferior levando a uma forte desvalorização do trabalho científico.

#### **S. Lavador, Investigador Principal (equiparado), iFCT**

Na Parte II deveria ser incluída a opção "Candidatos com CV claramente insuficiente para justificarem a contratação". A ANICT devia deixar de exigir contratos individuais de trabalho "só porque sim" e preocupar-se com temas realmente importantes para a ciência portuguesa (regularidade do financiamento para projectos, orçamento para a ciência, avaliação de unidades, estrutura da FCT, etc). Com este tipo de atitude, a ANICT não passa de mais um sindicato, igual a tantos outros que apenas pretendem dar emprego (não trabalho!) à classe que representa. Estou curioso para ver o que é que os milhares de investigadores que estão a ser recrutados vão fazer em laboratórios sem financiamento e, pior ainda!, sem vontade/exigência para conseguir fundos. Aposto que se vão bater todos os recordes em número de artigos de revisão publicados numa dessas revistas predatórias que abundam pela net fora...

#### **Sandra Carvalho, Professor de carreira, CF-UP e UM**

Não concordo com carreira só de investigação suportada pelo estado, a não ser que consigam pessoalmente suportar a sua carreira ou o seu "orientador" suporte o seu salário e investigação.

#### **Sofia Gaspar, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), CIES-IUL**

Discordo do termo 'Investigador Júnior'. Muitos de nós têm experiência há mais de 10 anos na investigação pelo que a designação é completamente desadequada.

#### **Susana Gomes, Bolseiro de pós-doutoramento, C2TN**

Uma avaliação positiva do Investigador Júnior nos próximos 6 anos para continuar a carreira de investigação não depende só do seu desempenho científico, mas também do financiamento disponível para o centro de investigação para a sua contratação.

#### **Susana Vilanova, Investigador Auxiliar (equiparado), CERENA, IST**

Acho que a compartimentação dos investigadores em grupos tipo Investigador Júnior, Investigador FCT, etc, não ajuda a discussão da problemática geral: não há qualquer tipo de carreira para investigadores que ganham concurso individuais, sejam concursos promovidos pela FCT (cada vez mais competitivos) sejam concursos no âmbito de projectos de investigação. Sem a responsabilização da instituição à priori nunca haverá.

#### **Sylwin Pawlowski, Bolseiro de pós-doutoramento, LAQV - FCT/UNL**

Neste momento ainda tenho bolsa de pós doutoramento no âmbito de um projecto europeu. No final do mês vou para desemprego, apesar de ter ganho uma posição de investigador sénior no CEECI2017, pois os contratos AINDA! não foram assinados.

#### **Teresa Rocha, Investigador Auxiliar (carreira), INIAV**

Nos Laboratórios do Estado todas as posições devem ser de carreira. Como nos Estatutos anteriores: Entrada de Jovens recém-licenciados para a Carreira como Estagiários de Investigação (-tendo de fazer mestrado ou provas públicas para passar a Assistente de investigação), Assistente de investigação (realizar Doutoramento ou provas públicas)-estas 2 categorias talvez com contrato administrativo de provimento, como dantes, mas com possibilidade de integrar a carreira e depois, mediante aprovação do desempenho passar a investigador Auxiliar com contrato sem termo. A PRECARIIDADE é NEFASTA para qualquer carreira e para a sociedade em geral e ao colocar uma espada em cima da cabeça do investigador, cria condições de ameaça que condicionam os bons resultados e a pela liberdade que deve presidir ao trabalho científico. Darwin fez a descoberta da teoria da evolução calmamente vivendo em segurança confortavelmente com uma pensão vitalícia que o pai lhe deixou!

#### **Teresa Rodrigues, Bolseiro de pós-doutoramento, IPMA**

Poderia concordar com a posição de investigador júnior ( inv. sem currículo pós-doutoral) na carreira de investigação (contrato a termo) por um período máx de 3 anos, com possibilidade de ingresso na carreira de Investigação

#### **Teresa Summavielle, Investigador Principal (equiparado), I3S**

Aceitar integrar o Investigador Junior na Carreira é promover a desvalorização da Carreira de Investigador. Corre-se o real risco de muitos investigadores ficarem para sempre nessa posição.

#### **Tiago Brandão, Investigador Júnior/ Nível inicial (índice 33 da TRU), IHC, FCSH-UNL**

O questionário apresentar falhas importantes, em termos de conceituação e das próprias categorias utilizadas, podendo implicar num viés dos seus resultados. Por exemplo: havia que dissociar os investigadores (incluindo os de carreira) dos docentes do quadro (de carreira). É da coabitação entre o 'investigar' e o 'ensinar' que resulta uma série de tensões e ressentimentos não resolvidos. Por exemplo, na questão sobre "qual acha que causa o principal bloqueio à integração na carreira dos investigadores nas instituições de investigação e ensino superior?", devia permitir-se escolher mais do que uma opção e dissociar os atores da última opção, para se poder escolher algo como 'Docentes concursados integrados na carreira do magistério superior' (ou algo semelhante). Até porque cada caso é um caso e não todas as instituições do sistema são iguais - laboratórios associados são diferentes de faculdades, por aí fora... Por fim, é de mencionar que existem vários diplomas que, inclusive desde a Reforma Veiga Simão, anos 80 e 90, já contemplam uma categoria (várias aliás) de investigador. Diplomas que estão ainda vigentes, não apenas o DL124/99. É igualmente importante colocar que a existência ou não de bolsas de pós-doutoramento determina em boa medida a resposta que se



pretende obter com este questionário. E há inclusive falta de rigor do público sobre essa questão, pois o Ministério ou a FCT nunca disseram que essas bolsas iriam ser extintas, coisa que associações como a ANICT ou a ABIC vieram alegar. Ou seja, embora vosso trabalho seja importante, a credibilidade de vossas posições teria de considerar estes aspectos.

**Comentário da ANICT:**

Consideramos também importante esclarecer um assunto aqui levantado. A acusação de falta de rigor no que diz respeito a afirmações do fim das bolsas de pós-doutoramento revela falta de rigor no comentário do Tiago Brandão. Não existe nenhum documento público no site da ANICT com tal afirmação. A ANICT comunicou exclusivamente aos seus associados (informação não pública) a intenção demonstrada pelo Sr. Ministro para que as BPD acabassem. Infelizmente, existem muitas negociações (à porta fechada) com vários intervenientes no processo, e o que nos tinha sido comunicado como certo, acabou por não se verificar.

**Valéria Magalhães Pequeno, Professor de carreira, TechLab, UAL**

Tive 5 anos como investigadora de pós-doc. Fui bolsista da FCT no período de doutoramento e de pós-doutoramento. Saí antes dos 6 anos para trabalhar como professora em uma universidade particular. Preferia ter continuado como investigadora, mas só tinha mais 1 ano de bolsa e futuro totalmente incerto após o término de 6 anos do pós-doc. Ainda hoje, apesar de continuar a fazer investigação, continuo a procurar melhores condições de trabalho.

**Vitor Vaz da Silva, Professor convidado, CTS- UNINOVA**

Comecei a dar aulas como monitor (1985) antes de terminar o Bacharelato, suspendi a minha actividade de docente em 1997 (equiparado como Prof. Adjunto), e retomei novamente em 2004 (como assistente convidado, passando por diversas instituições de ensino superior, e centros de investigação). Hoje tenho o Doutoramento (2015), e estou como Prof. Adjunto Convidado (desde 2016), (um dos precários), a 60% no ISEL/IPL (dedicado completamente ao ensino e investigação). Não sinto que esteja a ser reconhecido, apesar de ter um excelente percurso quer de experiência no ensino quer de investigação, e também não me considero Investigador Júnior! Onde, pessoas como eu, podem ser valorizadas e aproveitadas em Portugal?